



Publicado na Edição nº 1031, Seção Itarana/ES, pág. 51 do DOM/ES de 13/006/2018

**PORTARIA N.º 911/2018**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 002642/2018 da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias da servidora **ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES**, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, matrícula nº 000137, programada para usufruir no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente conforme comunicado da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itarana/ ES, 12 de junho de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal